

# O EXPECTADOR.

Publica-se uma vez por semana. O preço da assignatura he de 8.000 por an.o.

**Congratulamo-nos de ser aborrecidos pelos mãos; o seu odio nos extrema e discrimina delles.**

Cada folha avulsa custa 200 réis. Os assignantes ter'o meia columna gratis e o excedente e mais publicações a 80 réis por linha.

### PARTIDAS DOS CORREIOS.

Côrte e Provincias [por Caxias] 6, 16, 24 de cad amoz.—ENTRADAS—12, 22 30.  
— Jeronyma, Bom Jesus, e Paraguá 2, 18— 12 e 27.— 2 campo-maior, Maria, Principe Imperial e Independencia 4 e 20 — 2 e 23. — Valença, Ficas e Jazez, 8 e 22 — 2 e 17.— União, Barras, Batalha, Pedro 2, Peracurua e Paratubá 11 e 26 — 4 e 19. — São Gonçalo, Oelras, S. Raimundo Nonato e S. Joze do Piahy-14 e 29 — 2 17.

### DIAS DE AUDIENCIAS.

Do Juiz de Direito dos Fatos e da Fazenda: Sexta-feira.—Do Juiz Municip e Orfãos as Quartas-feiras.—Do Juiz do Paz nos Sábados.—Do Delegado de Justiça as Quartas-feiras.—Do Subdelegado e Quinta-feira.

### DIAS DAS SESSOENS DAS JUNTAS DA E ZENDA.

Da Thezourari de Fazenda as 3.ª feiras.—Administração: Fazenda Provincial as Quartas-feiras.

## ATTENÇÃO,

Para satisfazer a todos os pedidos de nossos assignantes entendemos ser conveniente augmentar o formato do Expectador, elevando o preço das assignaturas, na supposição de que esta nossa deliberação necessariamente meracera a approvaçam de todos os leitores, que avidos de noticias, por certo nam se satisfaziam com as mai resumidas, que as estreitas columnas do jornal até agora comportavam apenas.

## O EXPECTADOR.

Mais de uma vez havemos defendido nas columnas deste jornal a honra e a reputação de amigos arteira e infamemente calunniados: mais de uma vez, porém, o echo da calumnia, repercutindo com todos os ardis proprios de abusos perversidades, tem procurado com tenacidade, e mediante o emprego de phantasticas accusações marear o conceito de homens, cujo unico peccado, ou crimes, expresso constantemente empregada, nasceia ora da inveja de uma influencia legítima de localidade, ora de despeito, ora de paixões ruins, e ambigões conlennaveis, ora de um desejo ardente e malevolo, que os arrasta a guerra, porque não podem attingir a posição que visam, ora finalmente da consciencia do proprio mercimento, que só poderá sobresahir, removidos os obstaculos legitimos que com calumnias e diffamação procuram, a todo transe, afastar e enegrecer.

E assim que frequentemente nas columnas do *Propagador*—as odios e as paixões, a ira e o rancor, suffocando a propria razão, alçao se, sem rebuço, contra per-

soas, que não tem a felicidade de agrada a propaganda, que não possuem os dotes da versatilidade, e cujo caracter, seguro e firme e um valente estio a fé que professam, a creença, que exhibem, a religião politica que adoptam, porque fé, creença e religião politica se acham, por assim dizer encarnadas, em seu caracter sisudo e sem refolho, e em suas convicções sinceras e profundas.

É assim que o magistrado honrado, que o funcionario publico sem mancha; que o adversario politico leal e cavalheiro; que aquelle emfim que não goza das sympathias do Propagador vê sempre em suas paginas seu nome coberto de labões, sua reputação posta em duvida; seu caracter menos prezado, e até vilipendiado; e seus actos invertidos, mal apreciados e intrahidos.

Desgracada sociedade, infeliz Piahy! Tudo isso, por si, é nada, nada que dizer, porque para levar-se a cabo a idea predominante, para servir a propria causa, não se escolhem meios, e todos tam bons uma vez que tendam para o fim que se mira!

Eis, pois, a causa porque inimigos rancorosos invidam o ultimo estorço de que é capaz o calunniador, perverso e mau cidadão para sempre e sempre involverem o nome de cidadãos mansos e pacificos em torpes calumnias, e sordidas accusações, mais de uma vez combatidas e desmentidas, porém constantemente repetidas para vêr si conseguem inornir o cunho da verdade; porque seus autores seguem a maxima immoral, que—a mentira é a verdade muitas vezes renetida.

Esta a razão porque o nome do Dr. Imbelino, Juiz Municipal e Delegado de Policia, desta capital anda sempre de mistura com as infamias lançadas á seus manos e amigos, como que, ainda quando fossem verdadeiras as accusações, que de proposito e por calculo lhes fazem, ellas podessem ferir tambem a este magistrado; este o meio estudado para arracarem lhes os cargos que com honra e dignidade exerce, como, perdidamente, já se lembrou le reclamar o louco e indiscreto ex-presidente, Dr. Antonio Correa do Couto; este finalmente o manejo empregado para molestalo e forçallo a abandonar seus manos e amigos.

Enganão-se, porém, os que assim pensaram, porque estamos convencidos de que o Dr. Imbelino nem protege ao crime, onde quer que elle exista, nem tambem, pelo

simples facto de malevolas inputações, se arruara o algoz de seus manos, parentes, familia, amigos em fim. Os laços de sangue, da amizade e da gratidão hão de sempre ser respeitadas por quem for dotado de sentimentos nobres.

Volvendo ainda os olhos sobre as paginas do Propagador—onde o—Y—de Principe Imperial derrama todo o seu veneno e altras (na forma do costume) contra o Tenente Coronel Moreira, e outros individuos, que estam sob o peso de uma pronuncia injusta nada mais pedimos, por si, dizer, senão que o Sr. Tenente Coronel Moreira, já tem muitas vezes sido defendido pela imprensa, e ate sob sua propria assignatura, e espera o julgamento dos tribunales do paiz.

Quanto aos outros nomes é tambem por demais injusta, infame e miseravel a imputação.

O segundo supplente do Juiz Municipal, o Sr. Antonio de Souza Lima, é um moço estimavel, bom cidadão e bom pai de familia, não tem precedentes, que o deshonrem, porque o—Y—não será capaz de provar as calumnias infames que lhe assaia; porque não está nos filhos do Sr. Lima o derramamento do sangue de seu semelhante; porque a historia contra seu irmão não tem o menor visio de verdade, e estamos persuadidos de que si não fora o espirito de partido e a docilidade deste em obedecer, por certo, que elle seria o primeiro a combater esse invento, que todavia jámais se tentará, si lhe invocarem os seus sentimentos de honra.

A historia de deserção é irrisoria, e temos tamanha consciencia desses manceis ignobels, usados com o fim de privar o Exm. Sr. presidente da provincia, que lhe pedimos, rogamos e supplicamos para mandor syndicar semelhante calumnia; por que assim o Sr. Dr. Duarte d'Azevedo se habilita para fazer o verdadeiro conceito da fidelidade com que no—*Propagador*—se deprimem reputações.

Ainda em referencia ao Sr. Souza Lima devemos, em honra nossa, declarar que o acto da Relação mandando o responsavelis é de justiça; mas o que é verdade incontestavel e que elle só errou, por que infelizmente, como teigo e sem pratica, era guiado e aconselhado por pessoa de má fe, em quem depositava confiança, e que della abusou illudindo o.

Em conclusão, quanto aos Srs. Semeão de Souza Lima, e Sival de Mello F. Leão, só temos razões para fazer justiça á seus caracteres e honradez; o ultimo é tam digno, de ser at Delegado de Policia de Principe Imperial, q' o proprio Sr. Padre Luis (1.ª vez o Y) apresentou ao Sr. Tenente Dr. Couto, que nomeou supplente do Subdelegado, e o Sr. Semeão só tem contra si o ser conservador e não partillar as ideas do mesmo Padre Luis Lopes Teixeira.

### O egoismo e os egoistas.

Entre todos os vícios que mais impdem, e desvirtuam a marcha constante da humanidade para o seu aperfeiçoamento, não há nenhum, que possa ser comparado ao egoismo.

Elle é a peste, e a gangrena social: elle sempre desconhece os interesses, e direitos alheios, e mesmo algumas vezes, há insensatez dos seus arrojões até desconhece também os seus próprios interesses, que uma razão mais calma, e reflectida melhor saberia combinar, e dirigir. O egoismo contraria as vistas da Providencia; pois esta quando criou o homem social, quiz fazer o bem estar do mesmo homem dependente de trabalhos, e de esforços combinados; mas o Egoista sempre tende a isolar os seus interesses dos interesses da communhão, que não pode ser outro senão o bem de todos, e o Egoista só busca o seu proprio bem.

Quantas vezes o Egoista querendo só d'um salto transpôr grande distancia, não resvala, e não cae miseravelmente! Mas nem por isso muda de condicção, porque elle nem houve a voz da razão, nem se move pela verdade, nem se guia pela justiça, nem se esclarece pela experiencia.

Há um individuo qualquer, embora repassado do egoismo mais infrene, senão usaria com tudo a gestão dos negocios publicos; se encontra os seus esforços no bem estar proprio, mas sem que para esse fim lance mão das forças, e recursos sociaes; e sim, um máo cidadão, pois em nada contribue para o bem do Estado, sob cujas leis se abriga, porém entretanto esse Egoista não é um homem perigoso. Mas quando para chegar aos seus fins o Egoista apresenta interesse pela sociedade no intuito de aproveitar em seu beneficio as forças de que ella dispõe: quando adopta valentemente uma bandeira politica, e á sombra d'ella consegue introduzir se nos corpos legislativos; n'esse caso o Egoista torna-se necessariamente perigoso, por que pode levar o embarço, e o transbordamento dos interesses da communhão. Os Egoistas politicos nunca manifestão a menor consideração aos seus correligionarios, quando d'estes não necessitam; e a té mesmo lhes arrebatam certos direitos e vantagens, que os contrarios sempre respeitão; e que elles mesmos desprezão por insignificantes, mas que entretanto não podem ver de sangue frio algum destruetar, por que todo bem alheio choca, e offende os seus instinctos.

Percorrei em toda a sua extensão a via estreita, e tortuosa por onde se resvala, e se precipita a politica dos Egoistas, e no fim de vossa carreira se penetrardes no outro impuro onde sacerdotes impios regulam as ceremonias do culto tehebroso, vereis que elles exigem sempre, e sempre sacrificios permanentes! Sobras das nefandas avistareis um fantasma mais livido, mais hediondo, e mais horrendo do que esse que ficamos retratado com mão de mestre no pavoroso sonho de Athalia. He a Ingratidão!

Em todo partido politico onde domi-

nao os Egoistas, homens eminentemente invejosos, se apparece algum cidadão que por suas boas maneiras, sua fortuna, sua generosidade, intelligencia, sua dedicacão renhe em torno de si muitas vontades, os Egoistas, ou mais ostensiva, ou mais surrateramente o guerrião. O Egoista sempre vive recioso, e assustado que uma influencia superior lhe arrebathe as vantagens, que só para si de. Parece que foi para taes homens que a sabedoria Divina no livro de Job dictou estas palavras: « Desterrai a iniquidade das vossas obras, e ficareis firmes, e nada temereis »

As elleiões se aproximão, campo vasto, e fecundo que será maravilhosamente explorado, e revolvido pelos Egoistas! Ah! que intrigas não urdirão! Que promessas não farão! Que lórtos não pregarão! A Serpente maldita deixando de novo os abysmos infernaes apanha penetrará no asylo do homem innocente: ella lhe prometterá, até mesmo a immortalidade, até mesmo ser igual á Deus, e a innocencia se illudirá. Mas quando os homens sen saes d'ambos os partidos politicos da provincia tiverem bem conhecido os Egoistas: quando os incautos escaurmentarem-se; quando os cegos virem a luz; quando os surdos ouvirem os clamores dos seus interesses lesados; quando finalmente as larvas noisas, sob cujas formas se reculta, o egoismo, fere o, e dilacra a volva dos e contentando o oleio q tendem á tomar. Egoistas, vós não vos mantereis nas regões superiores, onde desejeas firmar o vosso dominio; ficareis imprudentes, vós sereis precipitados, calcados, pulverisados, e finalmente mandard-vos-hão para a contraria dos invalidos onde talvez encontrareis alguma occupação adaptada ao vosso procedimento, inutilmente imperceptivel ao exercicio de vossas actividades....

### Rio de Janeiro 6 de Junho de 1836.

Com toda a razão o paiz volte olhos attentos, para a actual reunião das Camaras Legislativas. A consciencia publica está bem irritada de que tracta-se actual mente das questões mais importantes para o Imperio inteiro e, por conseguinte, para os membros da nossa sociedade, cada um de per si.

Antes de tudo, é assumpto que interessa intimamente a todos saber-se effectivamente o ministerio continuará a dirigir a rota da nau do Estado; se o Parlamento, entrando na apreciação das occorrencias administrativas dos mezes anteriores, considera digno do seu assenso o andamento dos negocios publicos e julga proveitosa a sua continuacão.

Depois a curiosidade geral se acha altamente excitada; sobre estarem empenhadas as conveniencias do maior numero, pelo desejo de ver como o Corpo Legislativo proverá a algumas das grandes necessidades, que estão reclamando remedio prompto e efficaz.

Que a conservação do gabinete de 10 de agosto é facto infalivel não ha que debater á vista das provas, dadas pelo parlamento, de adhesão em occasiões muito significativas, e notaveis.

A Camara Municipal, sendo a primeira que teve de proferir um juizo sobre a politica do ministerio, foi tambem a pri-

meira em declarar que a approva. E o declarou por maneira que muito satisfaz.

A resposta da falla do throno, essa occasião offerecida ao parlamento para apreciar o procedimento do governo, foi cotada com maior afluencia a favor da actual administracão.

Maiora inmensa; porque apenas um dos honrados membros do senado, o sr. barão de Quarabim se levantou para manifestar ideas de opposicão. Mas, assim mesmo nas suas observações não comprehendeu o gabinete inteiro, limitando-se ao digno presidente do conselho quasi exclusivamente, e por tal modo á que aquelle rompimento pareceu motivado só pelo desejo de desabafar resentimentos pessoais de amigo que se arrufou.

Essa aggressão, porém, em vez de prejudicar foi conveniente; pois deu ao honrado Ministro da Fazenda ensejo para justificar pelo modo mais cabal diversos actos seus, e dar mais uma prova de admiraveis talentos.

Em recommendo a sua attenção, meu caro Editor, o excellente discurso entao proferido pelo sr. Ferraz; porque certamente é esta uma das mais bellas feituraes da eloquencia parlamentar e merece as honras da transcriptão por encerrar a serie de argumentos mais poderosos que a logica pede deparar.

O despecho d'essa discussão equivalu a um verdadeiro triumpho para o gabinete. Aquelle mesmo senador, o sr. Souza Franco, que por suas opinões bem conhecidas, parecia ter de oppor-se-lhe com mais vigor, foi o proprio a declarar-se ministerialista. E assim o ministerio recebeu da camara vitalicia a declaracão mais favoravel, que se pôd a imaginar aos seus actos.

Igual approvaçao coubera-lhe na camara dos deputados, onde tudo manifesta apoio leal, franco e decidido. A discussão do voto de graças n'aquelle caza do parlamento revela esta verdade, e não deixa duvida a respeito da sincera adhesão que presta ao gabinete.

Até o presente só quatro deputados se tem declarado em opposicão, sendo d'esses mesmos um em parte ministerialista; refiro-me ao representante pelo Rio de Janeiro, F. Octaviano, redactor do *Com. Mercantil*, o qual tem feito restricto seu apoio quanto a reforma da lei eleiçoes.

São os outros os srs. Franco de Almeida, do Pará, Martinho Campos, Rio de Janeiro, e P. Miguel de Alagoas.

O Martinho: em dous discursos proferidos n'esse debate não fez mais do que repetir censuras já repetidas na imprensa. Essas censuras, bem como as de outros dous oradores da opposicão, improcedo de si: tiver, e completa relutacão na resposta que lhes deu o presidente do conselho.

Provavelmente vnc. não conhece o Miguel.

O Reverendo deputado por Alagoas falla abertamente se houve se guardado silencio não teria provocado a attenção sobre suas antecedenças, agora entregues em commentos da maledicencia!

Dizem por ali que servindo-lhe como vitorio encomendado da frequencia de ter-by, na provincia do Rio de Janeiro procedea passivamente. Alluzão que

pistor acariçava demasiadamente as suas ovelhas: e como prova d'isto asseveram que tirára da caza paterna uma moça honesta, e até que não cumpria como devia um dos preceitos do Decalogo, dando por isso lugar a que um marido ultrajado lhe propozesse um libello de caceie.

Talvez sejam alevés: tenho para mim que o são... Como quer que seja, o P. Miguel foi considerado inhabil para continuar a reger aquella freguezia, bem como para outras cousas que pretendeu com extraordinaria tenacidade; por isso extaspeou-se e agora se está vingando principalmente do ministro da justiça. Mas como todos tem sciencia das occorrencias passadas ouvem com riso o desabafo de suas iras particularmente as suas amplificações com que descreve a corrupção dos costumes e immoralidade dos funcionarios publicos.

Por occasiao do projecto de resposta a faldão do throno ouviu a camara, entre outros, dous discursos de assignada importancia, um proferido pelo conselheiro Paranhos e outro pelo ministro dos negocios estrangeiros. Versaram elles sobre negocios do Rio da Prata, e sobre o estado das nossas relações com as republicas do Uruguay e Argentina. Ambos são dignos de especial attenção, porque n'elles se acham perfectamente expostas as occorrencias, que occasionaram esse estado, que, se não é de guerra, não é de cordialidade a que o Brazil tinha direito. Sabe que o sr. Paranhos conhece perfectamente as questões relativas aos negocios d'aquellas republicas, não só por ter sido ministro dos negocios estrangeiros duas vezes, senão porque foi enviado em missão especial para tractar com ellas. Portanto, summamente habilitado está para discurrir a cerca de semelhante assumpto.

Em resultado de suas observações sustentou que convem restabelecer as antigas relações de amizade que existiam entre o Imperio e os Estados referidos.

A resposta do conselheiro Cançianço de Sinimbu foi completa; porque após a demonstração de que o Brazil tinha sido injustamente offendido, convenceu de que não nos cumpre dar os primeiros passos para o restabelecimento d'essas relações. Não recusamos admitir explicações das duas republicas, se razoaveis forem: entretanto, se não queremos a guerra, vedá-nos a honra querer paz desairoza.

Foi muito applaudido esse discurso em que o digno ministro se elevou á altura do objecto, e se mostrou pelo seu patriotismo digno da posição que occupa.

Não ha Brasileiro que não agradeça ao sr. ministro dos negocios estrangeiros declarações tão honrozias ao paiz. Ninguém seguramente deixará de approvar a politica actual do Brazil para com esses Estados, á vista da picardia, com que elle tem procedido de certo tempo á esta parte, depois de haverem recebido tantos e tão assignalados beneficios nossos.

Em controversia, o Brazil deve deixar os seus perfidos visinhos entregues absolutamente a si mesmos, atassalhando-se uns aos outros como bestas feras, mas prompto sempre a repellir e castigar os insultos que no seu furor de anarchia nos dirijam.

Tudo o mais é gastar os milhões, e derramar sangue da nação em proveito de humidos sem honra e sem fé. Oxalá que assim houvesse o Imperio procedido, ha meia duzia de annos!

Parece-me que passada a discussão do voto de graças, a camara dos deputados tem de occupar-se com a reforma eleitoral de preferencia a qualquer outra proposta.

É este objecto o mais urgente da actualidade. O paiz inteiro aguarda uma providencia que o salve dos horrores que espera da segunda provação da lei dos districtos, horrores e escandalos que farão esquecer quantos a immoralidade eleitoral gerou nos tempos passados.

Se a camara fizer ao paiz esse beneficio, terá sobejamente resarcido o seu proceder nos annos anteriores. Similhante acto, por suas beneficis consequências, equivalerá uma regeneração, será uma mostra de patriotismo, que lhe merecerá o agradecimento da nação.

Essa gloria caberá igualmente ao ministerio, que, não podendo dar ao paiz outra manifestação mais completa de quanto pugna pela conservação das instituições, deseja desempenhar a sua missão de accordo com os interesses publicos.

Estou persuadido de que esse resultado se hade alcançar, embora se levante alguma opposição de certos individuos que ás suas conveniencias ephemeras não duvidam sacrificiar as conveniencias permanentes do povo brasileiro. Essa opposição de poderes hade ser irremissivelmente abatida pela maioria immensa da assemblea geral legislativa. Consta que parte n'este vapor o digno presidente d'essa provincia dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo. Dotado de intelligencia superior, independencia de caracter, e amabilidade de trato auguro a S. Ex.ª e a essa provincia uma brilhante administração. — Assim saibão os Paulyenses comprehendê-lo e auxiliar-no no seu nobre empenho.

**BARRAS IG DE BARRALHO DE ISCO**  
Sr. Redactor.

Hoje me veio as mãos o Propagador n.º 120, e nelle deparei com uma correspondencia assignada—por um que gosta de ver a Lei cumprida—onde se me atraião as deatribes que são naturaes em seu autor—que mais ou menos não desconfogo quem seja—e delle somente proprias.

A primeira vista pensei de que devia desprezar essa miseravel e calumniadora correspondencia, certo de que com isso daria não pequeno Castigo ao burlão q' com tanto cynismo ousa calumniarme, mas o respeito devido aos cargos que occupo, e ao Juizo do Publico, não consentio que eu permanecesse neste proposito, occorrendo-me o dever q' tenho de como funcionario Publico defender-me das falças arguições que semeias.

Não é pois para o correspondente q' escrevo e nem para aqui; por que a elle despreso; e aqui sou conhecido e os homens de criterio de uma e outra creença politica—conhecedores dos meos actos publicos e particulares saberão avaliar-me e desprezar essas perdidias insinuações.

Escrevo por tanto para longe—por que tambem para longe escrevo o correspondente—que deve ter consciencia de que aqui não será crido Dis o correspondente que eu negueime a proceder a corpo de delicto no cadaver de Francisco Nunes, apesar de m'o ser exigido, e que é tido como certo que Nunes fo-

assassinado por Machado acrescentando-se que de combinacão comigo!! & Tratei primeiramente de demonstrar e provar a falsidade destes dois pontos por serem os mais graves de entre os arguidos pelo correspondente, e depois direi alguma cousa sobre o mais que em seu arauzel se contem.

Não procedi a corpo de delicto no cadaver de Nunes, é verdade, mas por q' o não fiz? Não o fiz por que sendo este acompanhado para esta villa por seu proprio Irmão Jose Nunes—que aqui chegando as 9 horas da noite qu' logo sepultar o corpo—dizendo-me que pelo estado de putrefacção em que se achava não podia ficar para o da seguinte, dando-me como maior motivo do não estado do corpo, o facto de haver seo Irmão fallecido de estopór; cujo designio sendo por mim desaprovado, e dit'illo que segundo o estado arruinado em que se achava o corpo, convinha depositarlo no fimerio para no outro dia dar lhe sepultura ( presentes os Ecrivães José Pereira Furtado, Francisco Ferreira de Moraes, e outras pessoas que me não recordo inclusive aos quaes Hilario de Sá Barroso ) em consequencia pois ficando o corpo para ser sepultado no dia seguinte foi visto por muitas pessoas e observado tres ferimentos nos braços, em hum olho, e no nariz e outro leve por cima da sobracella em hum lado, que afirmava o Irmão e todos os que o acompanhároo terem sido mordiduras de prauhas o q' em verdade parecia.

Eu na maior boa fé e sem me paçar pela mente que esse pobre meo lizesse sido assassinado—tanto mais por que seo Irmão dizia ter sido estoporado—nem uma providencia dei. Alguns momentos depois de sepultado o corpo appareço o boato nascido de hum individuo desta Villa de que Nunes havia si o assassinado e seo corpo pedia Justiça: este boato porem foi tido por todos os homens de criterio como filho da embriaguez em que se achava o mesmo individuo, e em a honra da verdade invoque o test-munho de alguns Srs. meus adversarios politicos, porem homens honestos e sizados—e que não devem ser suspeitos ao Correspondente, e entre os quaes menciono os Srs. Dr. João Lopes de Carvalho Lobão, Capitão Antonio Francisco de Moraes e Tenente Candido Borges de Carvalho, e Antonio Ferreira Alves, rogando-lhes que se não forem verdadeiras as minhas palavras o declarem pelo mesmo orgão de q' se servio o correspondente para calumniar-me, certos de que o silencio importará a approvação de que verdadeiras são as minhas palavras, e falsas e calumniosas as do Correspondente. Eis por q' não procedi o corpo de delicto, ficando com o exposto destruida a arguição de me haverem reclamado e eu me negado. Alguns dias depois da morte de Nunes se foi vulgarizando que elle tinha sido assassinado, dando-se como unica prova deste facto o ter uma mulher—Maria Joanna—ouvido gritos horrosos no rumo do povo onde se achou o corpo, e logy dei todas as providencias—de accordo com o Illustrado Promotor Publico desta Comarca, e mandando notificar as testemunhas por elle indicadas inclusive Maria Joanna, instaurai o respectivo processo, do qual

se vê provado com os depoimentos das testemunhas todas inquiridas na presença do Promotor Público—que Joze Nunes foi o assassino de seu irmão; já por que foi visto com elle passar em fumo, e já perto do poço na hora em que foram ouvidos os gritos por Maria Joanna, e já por que foi a chada em mão desta acareira que o morto condusiu na algebeira. Da qui se vê e mais se verifica com o que adiante direi, ainda que o a credenciação do correspondente—que eu combinei com Machado amante de Nunes, visoso de sua perversidade ou de outros queijandos, que com o sinistro intento de mancharem minha reputação com tão horrivel imputação, a fizeo surgir de seus indignos pensamentos, buscando-se para motivar a factos que nunca existirão—hora um e hora outro não escapando ate a honra de minha familia! Vejamos ainda o que a respeito de Machado, que na frase dos infames calumniadores, é o meu protegido, e a Testemunha Maria Joanna que é a de quem emanou a descoberta do crime; q' tendo passando defronte do poço onde foi encontrado o cadaver do morto—ou vira para d'lo péo gritos horrosos que fizeo na correr em procura da casa de Vicencia para onde se dirigia—cuja distancia do poço a casa affirmão de 200 braças pouco mais ou menos—e ali chegando encontro a Machado cuidando

Vê-se pois daqui, que Machado nem uma parte tem. Ainda outra circumstancia deuse, que combinada com o acima referido é bastante para conhecer se a falsidade do correspondente a meu respeito, e vem a ser que depois de inquirir das algumas testemunhas no processo veio a esta Villa a Mãe do morto, e eu a ella perguntando se ella antes mui pouco de sua morte não lhe tenha expellido respeito a uma oferta que lhe fiz de fazendas para dispor e com ellas negociar—respondeo-me affirmativamente e minuciosamente ao que se passou, cujo offerecimento provo com muitas pessoas desta villa a quem Francisco Nunes também contra antes hums cinco a seis dias de sua vida onde fallicera, e bem claro está como a luz meridiana, q' se o Promotor Público não estivesse bem convencido da veracidade do facto e de suas e reun-tancias, zeloso como é de sua reputação, energico no cumprimento de seus deveres, ja teria denunciado de quem os perdidos e maldictos caluniadores querem considerar cumplice em casa que só elles e outros como ellas são capazes de o prestarem; e no lugar do delicto n'nguem mais que hum Francisco Lopes e outros protectores de hum perverso Joze Nunes não se lembrará de attribuir a Machado, e o depois amam a morte de Francisco Nunes, visto as provas que há em favor de Machado, e as que há do não procedimento de Joze Nunes, e os mesmos protectores delle q' o digão se quiserem fallar verdade:

Falcaria é ainda arguição de haver Machado convidado a Francisco Nunes para harem um péo da Cruz, por que Nunes foi quem convidou a Machado, e que pediu lhe para arranzar lhe cavallo o que e tio publico nesta villa que só a malvado caluniador o inverte e affirmo o contrario. Além de tudo isto a

crese se eu negue-me ao procedimento do corpo do delicto se existe contra mim—e acrescenta do correspondente—se houve de minha parte tanta moria em instaurar o processo; por que não reclamou o correspondente, que se mostra tão solicto no cumprimento da Lei, as precisas diligencias da subdelegacia?

Não é o subdelegado authoridade competente para proveler corpo delicto e processar. Certo que sim e por que não procedeu elle o assaz diligencias ex officio ou a requerimento vosso como pessoa do povo. Oh! em que aperto se ha de ver o correspondente para responder a esta simples pergunta? Suderes que por q' não quis, então é applicavel ao vosso amigo e assessorado (se sóis quem penso) tudo quanto de mim d'ssetie, e se responderes que por ignorar este facto tens nesse caso confessado que mentiste e caluniateste-me; por que o subdelegado mora dentro desta villa, e sendo esse facto tio publico como dizeis não devia ignoralo. Em summa barbaros e malevolos caluniadores, metei a mão em vossas consciencias (se atendes) e congeai que o vosso adversario não é capaz de cooperar para crimes de uma ordem ordem tal como o que o imputastes, por que sabeis e todos geralmente, que a 18 annos que vosso adversario habita neste termo, e em tempo favoravel aos assassinos e aos mandantes, nunca praticou offensa alguma contra alguem, quanto mais assassino, maxime na presente quadra; Estendo minha voz para Coxias onde habitei desde minha infancia, e ambas parochias polticas que o digão, na Uniao o mesmo que respondo qual meu comportamento & c

Em quanto ao procedimento respeito a morte da Escrava Felicia, todos sabem (a excepção do correspondente e outros que taes que quiserem negir verdade) que não foi por uma refulca imputação espalhada pelo Dr. Juz de Direito, e sim por declarações verbaes de irmãos e cunhados dos endigitados, sendo um delles o Sr. da escrava. Haja quem conteste que mandarei publicar o depoimento do Tenente Coronel Francisco Estêz Correia perante a quem os dois moços queizatoz-se.... &

Dando fim as minhas simples palavras remato em d'ser que a mentira e sem duvida acabrunhada pela verdade e a calumnia aterrada pelas disposições Divinas como aconteceu para com o correspondente, que dando aentender de estarem os trastes de prata de Francisco em poder de Machado, e papeo escripto pelo proprio punho do dono aonde os ceixou?.....

Rogo a V. V. S. S. Srs. Redactores do Expectador, o obsequio de darem publicidade as minhas toscas luthas que por tanto obrigarao.

aos De V. V. S. S. Patricio e amigo Venerador e Criado.

Alexandre Belmonte de Carvalho.

**EDITAES.**

De ordem do Sr. Doutor Chefe

da Policia da Provincia se faz saber, que de todos os escrivãos, que entrarem, ou sahirem da provincia, deverão os respectivos donos dar immediatamente parte nesta repartição, sendo na Capital, e nos mais termos aos Delegados de Policia; para que em observancia do Artigo 6.º do Decreto n.º 111 de 4 de Junho de 1857 se fação as notas e alterações convenientes na matrícula respectiva.

E previne-se que se tem dada as providencias necessarias para se vigiar sobre quem subtrair-se á tal dever, afim de se lhe fazer effectivas as penas da Lei.

Secretaria da Policia do Piahy em 18 de julho de 1860.

A. F. Lima Abdoral.  
Servindo de Secretario.

De ordem do sr. Dr. Chefe de Policia da Provincia faço publico para chegar ao conhecimento de todos em geral, que pelo consul geral do Imperio, residente em Portugal, foi communicado ao governo imperial, q' descrebio-se em Se xal, povoação fronteira á cidade de Lisboa, grande porção de meias dobras falsas com a era de 1778, mui perfectas, tanto no timbre, como no peso, e runho, porem fabricadas de metal branco composto, em que entra platina em quantidade aproximadamente de 14 %.

Como pois as vistas dos moedeiros falsos d'quelle reino se se dirigem, para o Brazil sempre que todos os seus habitantes se achem de sobre aviso e catella contra esses caneros infernaes da fortuna alheia, que a tão nefanda especulação se dá,

Secretaria da policia do Piahy em 27 de Julho de 1860.

Antonio F. Lima Abdoral.  
Servindo de Secretario.

De ordem do Illustrissimo Senhor Chefe de Sessão, servindo de Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piahy, faço publico que, não ha vendo appareado concorrentes, que se propoz quizessem aos lugares de praticantes, que houverem de entrar nesta repartição, cujo concurso se havia marcado para o dia de hontem 15 do corrente, fica o mesmo concurso addido para o dia 16 proximo vindouro.

E para constar será este publicado tres vezes pelos jornaes e affixado no lugar do costume.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piahy, 16 de julho de 1860.

Servindo de Officila.  
Francisco R. d'Araujo Eurenite.

Theresina Typ. COSERVADORA. Impres so por Bernardo Francisco da Costa. 1860.